

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após o cumprimento das formalidades do Processo Administrativo nº 009/2024, Dispensa de Licitação nº 004/2024, balizado pelo parecer da assessoria jurídica municipal, considerando a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orcamentários com o compromisso a ser assumido, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, a justificativa para escolha do contratado e do preço praticado, apresentada pela secretaria requisitante, AUTORIZO a contratação direta com a empresa REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA, no valor global de R\$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais), a ser contabilizado na seguinte dotação orçamentária: 02 02 04 122 0003 2.020 339039, fonte 100, ficha 75, nos termos do Art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto visa a Contratação de empresa para a prestação de serviço avaliação mercadológica de imóveis, com determinação de valor mensal para locação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e dos demais setores vinculados a Prefeitura de Reduto/MG., estando os atos praticados no presente processo aptos a produzir os efeitos jurídicos necessários.

Cíntia de Matos Mesquita  Prefeita Municipal	
Reduto /MG, 26 de fevereiro de 2025.	
Publique-se.	